REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ





04 Cadernos 64 Páginas

Nº 31.674

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2010

# Polícia Civil estabelece procedimentos para realização de festas da quadra junina

terreiros deverão requerer junto

A Polícia Civil do Estado edita a Portaria 131/2010 pela qual estabelece normas para disciplinar as comemorações e eventos da Quadra Junina. De acordo com a portaria os promotores de festas dançantes e outros eventos realizados em

a Divisão de Polícia Administrativa o Registro e Vistoria. As festas não poderão ser realizadas em vias públicas, exceto aquelas de cunho reconhecidamente culturais, folclóricas e familiares, não será permitida

a colocação de fonte sonora na area externa do evento. A permanência de menores em festas dançantes fica condicionada aos termos da Portaria 001/2010 da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.

(Cad. 2 - Pág. 8)

#### Atendimento hospitalar

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará assina contrato com a Clínica dos Acidentados, Hospital São Lucas, Hospital Santa Mônica, Hospital Municipal Rio Maria, Clínica Estética Milhomem Lorena, Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí, e Hospital Iraci Machado de Araújo. Esses contratos tem como finalidade o fornecimento eventual ou regular de hemocomponentes e hemoderivados.

(Cad. 3 - Pág. 4)

## Comissão define normas para escolha da lista tríplice

A Comissão Eleitoral da Defensoria Pública divulga as normas para eleição da lista tríplice para o provimento do cargo de Defensor Público Geral. O prazo para inscrição dos interessados é de 10 (dez) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão Eleitoral examinará os pedidos no prazo de 24 horas, a Comis-

são publicará a lista dos candidatos elegíveis, são eleitores todos os candidatos da Carreira de Defensor Público não aposentado, o eleitor poderá votar em um único candidato. Após o encerramento dos trabalhos a Comissão encaminhará a lista dos 03 (três) candidatos mais votados ao Conselho Superior que homologará o resultado.

(Cad. 1 - Pág. 10)

#### Territórios da cidadania

A Companhia de Habitação do Estado do Pará prorroga o convênio celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa com interveniência da SEDECT, constitui objeto do convênio a implementação de ação de capacitação para elaboração dos planos locais de habitação de interesse social para os municípios integrantes do Programa Federal Territórios da Cidadania do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal.

(Cad. 2 - Pág. 1)

### Cooperação técnica

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará celebra Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Belterra. Essa parceria tem como finalidade a conjugação de esforços dos partícípes visando a execução do programa de defesa agropecuária por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.

(Cad. 2 - Pág. 3



### A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXXXIII)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou a Portaria nº. 86, de 13 de junho de 1958, nomeando o senhor Severino Gomes da Silva, para exercer a função de presidente do Conselho Escolar de Bujarú, e dispensava da respectiva função o senhor Sebastião Tavares Simões.

Também no dia 13 de junho do mesmo ano, o governador Magalhães Barata assinava a Portaria nº. 87, designando uma comissão compostas dos senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Finanças; Miguel Fonteneles Filho, Diretor do Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças e Francisco Ferreira de Melo, Chefe do Servico de Cadastro Rural.

A finalidade da comissão, segundo a portaria, era estudar a execução do Decreto-lei nº. 4.462, de 06/11/1943 e do Decreto nº. 2.238, de 28/02/1957, que tratavam da cobrança do Imposto Único sobre a borracha e seu comércio, regulamento, limites de produção e taxas sobre os produtos da indústria extrativa vegetal, e sugerir medidas que julgasse de interesse do Estado.

